



Câmara Municipal de Vereadores de
Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO

UNI
BRASIL
**GABINETE DO
VEREADOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 168 GVED/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SERGIO PARAGUASSU- SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à referida secretaria competente, **O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE QUEBRA MOLAS E SINALIZAÇÃO VIARIA, PARA RUA CICERA SEVERINA COM A RUA HUMBERTO FLORENCIO, BAIRRO: CIDADE NOVA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Venho por meio deste apresentar justificativa referente às condições do trânsito na referida região, em atenção às constantes reclamações da comunidade local. A presente solicitação se justifica pelo significativo comprometimento da fluidez do tráfego e da segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Atualmente, o trânsito na região encontra-se prejudicado devido à ausência de sinalização adequada, a acidentes fatais causados por ônibus que trafegam em alta velocidade e, em alguns pontos, à desorganização viária.

Os moradores relatam dificuldades diárias para realizar atividades rotineiras, como deslocar-se ao trabalho, levar crianças à escola ou acessar serviços essenciais, em razão das condições do trânsito. Além disso, a situação gera estresse, insegurança e impactos negativos na qualidade de vida da população.

Diante disso, torna-se evidente a necessidade de adoção de medidas que visem à melhoria da organização do trânsito na região, garantindo maior segurança, fluidez e bem-estar para todos os usuários da via.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 19 de Março de 2026.



Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com



Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel.: 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO

Vereador
Edimilson
Dourado



Câmara Municipal de Vereadores de
Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO

UNI
BRASIL
**GABINETE DO
VEREADOR**



 **edmilsondourado**

Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com

 **edmilsondourado**

Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel.: 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 19/03/2026, 11:12:40